



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoite, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 023/2020, de 21 de setembro de 2020, feito pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 22 de setembro de 2020.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33824 folha 4 B

Data: 24 / 09 / 2020